



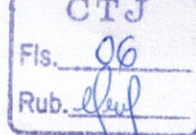
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico

Comissão de Indústria Comércio e Turismo



Parecer nº 012/2019/CICT

Referente ao PR 146/2019 que “Concede a Medalha do Mérito Industrial ao Ilustríssimo Senhor Otacílio Borges Canavarro”.

Autor: Deputado Carlos Avalone

Relator: Deputado Dilmar Dal Bosco

I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 16/05/2019, com dispensa de pauta conforme previsto na Resolução nº 6.314, de 2019 (art. 3º, II), foi encaminhada e recebida por esta comissão no dia 21/05/2019 (fls. 02 e 05v).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 143/2019, de Autoria do Deputado Carlos Avalone, que visa a conceder a “*Medalha do Mérito Industrial*” ao sr. Otacílio Borges Canavarro (art. 1º).

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão emitir parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso VII, alíneas “a” a “k”, do Regimento Interno e da Resolução nº 6.314, de 2019, que “Institui a Medalha do Mérito Industrial na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso”.

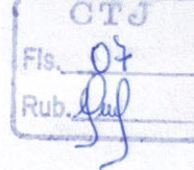
No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Comissão de Indústria Comércio e Turismo



abordado, se confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura de lei referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei. Assim, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Com relação ao trâmite em Plenário e cumprimento de pauta, a Resolução nº 6.314 prevê sua dispensa de apreciação pelo Plenário, bem como seu cumprimento de pauta regimental (art. 3º, I, II).

Ainda de acordo com a resolução acima mencionada, a medalha entregue será acompanhada de respectivo diploma.

No tocante à análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é a disposição legal que a estrutura, e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a Administração a praticar o ato.

Além de oportuno, vê-se de grande relevância social o presente projeto, por se tratar de uma condecoração digna e que permitirá que mais mato-grossenses venham a conhecer o papel deste grande homem que engrandeceu e honrou o Estado de Mato Grosso.

Um ato é conveniente quando seu conteúdo jurídico produz um resultado que atenda à finalidade pretendida que é a satisfação ao interesse público, que refere-se ao "bem geral"; conceito central para a política, a democracia e a natureza do próprio governo.

Otacílio Borges Canavarro possui graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro(1965), especialização em Formulação de Políticas Públicas pela Universidade Estadual de Campinas(1991), especialização em Matemática do Ensino Superior pela Universidade Federal de Mato Grosso(1973), mestrado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Universidade Estadual de Campinas(1994) e doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Universidade Estadual de Campinas(1998). Tem experiência na área de Engenharia Mecânica, com ênfase em Planejamento Energético. Exerceu mandato no sistema Fiemt entre 1975 a 1988.

Informações coletadas do Lattes em 11/04/2019. ¹

Seu rico e extenso currículo merece ser compartilhado:

Acadêmico

¹ <https://www.escavador.com/sobre/2033292/otacilio-borges-canavarros>



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Comissão de Indústria Comércio e Turismo

Fls. 08
Rub. [assinatura]

FORMAÇÃO ACADÊMICA

*Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos - 1995 – 1998
Universidade Estadual de Campinas - Ano de obtenção: 1998;*

*Mestrado em Planejamento de Sistemas Energéticos - 1992 – 1994
Universidade Estadual de Campinas - Ano de Obtenção: 1994;*

*Especialização em Formulação de Políticas Públicas - 1990 – 1991
Universidade Estadual de Campinas*

*Especialização em Matemática do Ensino Superior - 1973 – 1973 Universidade
Federal de Mato Grosso*

*Graduação em Engenharia Química - 1961 – 1965 Universidade Federal do Rio
de Janeiro*

IDIOMAS

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

*Grande área: Engenharias / Área: Engenharia Mecânica / Subárea:
Planejamento Energético.*

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

*IX Congresso Brasileiro de Energia. IX Congresso Brasileiro de Energia. 2002.
(Congresso).*

*VIII Congresso Brasileiro de Energia. VIII Congresso Brasileiro de Energia.
1999. (Congresso).*

*VII Congresso Brasileiro de Energia. VII Congresso Brasileiro de Energia.
1996. (Congresso).*

*II Congresso Nacional de Planejamento Energético. II Congresso Nacional de
Planejamento Energético. 1994. (Congresso).*

*VI Congresso Brasileiro de Energia. VI Congresso Brasileiro de Energia. 1993.
(Congresso).*

*Seminário Interação Universidade-Empresa. Interação Universidade-Empresa.
1989. (Seminário).*

Seminário de AILA. Seminário de AILA. 1989. (Seminário).

*Reunião Anual do Rearmamento Moral. Reunião Anual do Rearmamento Moral.
1988. (Encontro).*



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Comissão de Indústria Comércio e Turismo

Fls. 09
Rub. Jul

XXI Congresso de AILA. XXI Congresso de AILA. 1985. (Congresso).

Reunião de Estudos em Fábricas e Sindicatos. Reunião de Estudos em fábricas e Sindicatos no Japão e Coréia do Sul. 1985. (Encontro).

IV Conferência Geral da UNIDO. IV Conferência Geral da UNIDO. 1984. (Outra).

OIT. Reunião Anual da OIT. 1983. (Outra).

XV Congresso de AILA. XV Congresso de AILA. 1979. (Congresso).

Seminário Integração da Amazônia. Integração da Amazônia. 1979. (Seminário).

Seminário Desenvolvimento da Amazônia. Desenvolvimento da Amazônia. 1974. (Seminário).

COMISSÃO JULGADORA DAS BANCAS

Ennio Peres da Silva

SILVA, E. P.. O Consumo e o Potencial de Energia da Região Administrativa de Campinas - Possibilidades de Substituição de Energéticos. 1994. Dissertação (Mestrado em Engenharia Mecânica) - Universidade Estadual de Campinas.

Ennio Peres da Silva

SILVA, E. P.. Uma Metodologia para a Análise da Consistência de Dados de Consumo Regional de Energia, aplicado ao Planejamento Energético da Mesoregião 01 de Mato Grosso. 1998. Tese (Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos) - Universidade Estadual de Campinas.

Benedito Dias Pereira

SILVA, E. P.; BAJAY, S. W.; GUERRA, S. M.; MACIEL, C. S.; PEREIRA, B. D.. Uma Metodologia para Análise da Consistência de Dados de Consumo Regional de Energia, Aplicada ao Planejamento Energético da Mesoregião 01 de Mato Grosso. 1998. Tese (Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos) - Universidade Estadual de Campinas.

Gilberto De Martino Jannuzzi

JANNUZZI, G. M.. O consumo e o potencial de energia da região de Campinas ? Possibilidades de substituição de energéticos. 1994. Dissertação (Mestrado em Planejamento de Sistemas Energéticos) - Universidade Estadual de Campinas.

FOI ORIENTADO POR

Ennio Peres da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Comissão de Indústria Comércio e Turismo

CTJ
Fls. 10
Rub. [assinatura]

O Consumo e o Potencial da Energia da Região Administrativa de Campinas - Possibilidades de Substituição de Energéticos; 1994; 0 f; Dissertação (Mestrado em Planejamento de Sistemas Energéticos) - Universidade Estadual de Campinas,; Orientador: Ennio Peres da Silva;

Ennio Peres da Silva

Uma Metodologia para a Análise da Consistência de Dados de Consumo Regional de Energia, Aplicada ao Planejamento Energético da Mesorregião 01 de Mato Grosso; 1998; 0 f; Tese (Doutorado em Planejamento de Sistemas Energéticos) - Universidade Estadual de Campinas,; Orientador: Ennio Peres da Silva;

OUTRAS PRODUÇÕES

CANAVARROS, O. B. ; OUTROS, . Balanço Energético de Mato Grosso por Mesorregiões - 1995 a 2001. 2002.

CANAVARROS, O. B. . Potenciais de Biomassa disponíveis em Mato Grosso para uso energético. 2000.

CANAVARROS, O. B. ; SILVA, E. P. . Integração entre as Regulações Técnico, Econômica e Ambiental do Setor Elétrico. 1999.

CANAVARROS, O. B. . Uma Metodologia para a Análise da Consistência de dados de consumo regional de Energia, aplicada ao Planejamento Energético da Mesorregião 01 de Mato Grosso. 1997.

CANAVARROS, O. B. ; OUTROS, . A Questão Energética em Mato Grosso - Elementos essenciais ao planejamento. 1996.

CANAVARROS, O. B. . O Consumo e o Potencial de Energia da Região Administrativa de Campinas - Possibilidades de Substituição de Energéticos. 1993.

PRÊMIOS

1992 - Medalha SENAI 50 Anos, SENAI.

1990 - Comenda da Ordem do Mérito Governo do Estado de MT, Governo do Estado de MT.

1990 - Medalha Mérito Industrial Julio Muller, FIEMT.

1988 - Título de Cidadania, Município de Cuiabá/MT.

1987 - Título de Cidadania, Município de Várzea Grande/MT.

1985 - Título de Cidadania, Município de Rondonópolis/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Comissão de Indústria Comércio e Turismo

Fls. 11
Rub. Dal

1984 - Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Egrégio Pleno do TST.

1984 - Medalha CREA-MT, CONFEA, CONFEA.

1971 - Medalha Mérito Rondon, Governo do Estado de MT.

Histórico profissional

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Planejamento Energético. , Rua Comandante Costa 349, Centro, 78005-800 - Cuiaba, MT - Brasil, Telefone: (65) 6248797, Fax: (65) 6248788

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Sem data

Conselho de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso

Atividades

Conselhos, Comissões e Consultoria, ..Cargo ou função, Membro Titular do Conselho.

Sem data

Centrais Elétricas de mato Grosso

Atividades

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho de Administração, ..Cargo ou função, Membro Titular do Conselho de Administração.

Sem data

Universidade Federal de Mato Grosso

Atividades

11/1995 - 11/2001

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Diretor da FUFMT, ..Cargo ou função, Membro Titular - representante da classe produtora do Estado.

Conselhos, Comissões e Consultoria, NIEPE, ..Cargo ou função, Coordenador do projeto de criação do NIEPE.

07/1983 - 07/1989

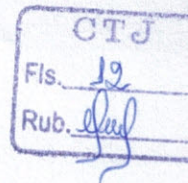
Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Diretor da FUFMT, ..Cargo ou função, Membro Titular - representante da classe produtora do Estado.



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Comissão de Indústria Comércio e Turismo



Ensino, Estudos Problemas Brasileiros, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, Estudo de Problemas Brasileiros

Ensino, Matemática, Nível: Graduação, Disciplinas ministradas, matemática

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, „Cargo ou função, Representante do corpo docente no Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Sem data

Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso

Atividades

Direção e administração, FIEMT, „Cargo ou função, Presidente Fundador.

Conselhos, Comissões e Consultoria, FIEMT, „Cargo ou função, Presidente do Conselho de Representantes.

Sem data

Serviço Social da Indústria

Atividades

Direção e administração, Sesi Regional, „Cargo ou função, Presidente do Conselho Regional e Diretor.

Sem data

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Atividades

Conselhos, Comissões e Consultoria, Senai Regional, „Cargo ou função, Presidente de Conselho Regional.

Sem data

Instituto Euvaldo Lodi

Atividades

Direção e administração, IEL - Nucleo Regional, „Cargo ou função, Diretor.

Conselhos, Comissões e Consultoria, IEL - Nucleo Regional, „Cargo ou função, Presidente do Conselho.

Conselhos, Comissões e Consultoria, IEL Nacional, „Cargo ou função, Membro Titular do Conselho Nacional.

Sem data

Sadia Oeste SA



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico
Comissão de Indústria Comércio e Turismo

Fis. 13

Rub. Jul

Atividades

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Fiscal, „Cargo ou função, Membro Titular do Conselho Fiscal.

Sem data

Industria de Argilas Comerciais

Atividades

Direção e administração, Industria de Argilas, „Cargo ou função, Socio Gerente.

Sem data

Sindicato das Industrias da Construção e do Mobiliario de Cuiabá e V Grande

Atividades

Direção e administração, „Cargo ou função, Presidente Fundador.

Sem data

Secretaria de Industria e Comercio de Mato Grosso

Atividades

Serviços técnicos especializados „Serviço realizado, Membro de Equipe Técnica.

Sem data

Confederação Nacional da Indústria - DF

Atividades

Conselhos, Comissões e Consultoria, CNI, „Cargo ou função, Membro Titular do Conselho de Representantes da CNI.

Conselhos, Comissões e Consultoria, CNI, „Cargo ou função, Vice Presidente da Comissão de Assuntos Legislativos.

Conselhos, Comissões e Consultoria, CNI, „Cargo ou função, Membro Titular da Comissão de Política Industrial.

Conselhos, Comissões e Consultoria, CNI, „Cargo ou função, Presidente da Comissão de Orçamento e Custos.

Direção e administração, CNI, „Cargo ou função, Diretor 2º Tesoureiro.

Nesse sentido, podemos afirmar que a iniciativa está em consenso com os pressupostos da análise de mérito e é cabível a proposição parlamentar.



É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº **146/2019**, de Autoria do Deputado Carlos Avalone.

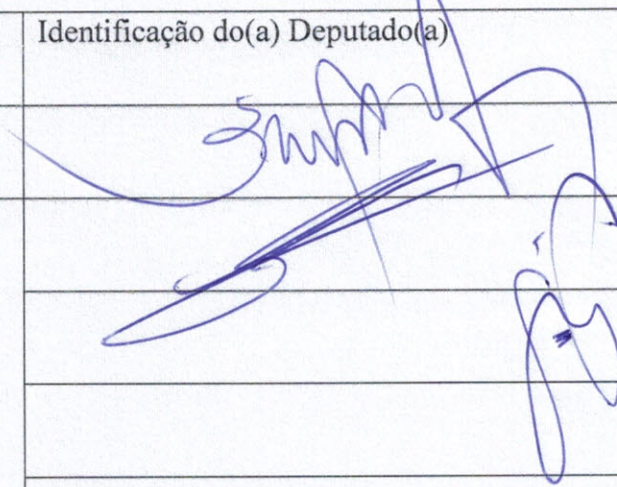
Sala das Comissões, em de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução nº 146/2019- Parecer nº 012/ 2019
Reunião da Comissão em <u>21</u> / <u>05</u> / <u>2019</u>
Presidente: Deputado Xuxu Dalmolin
Relator: <u>Deputado Delmar Dal Bosco</u>

Voto Relator: **Pela aprovação**

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº **146/2019**, de Autoria do Deputado Carlos Avalone.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(a)
Relator	
Membros	